

---

## **II.**

### ***Financiamento de campanhas de homens e mulheres candidatos a deputado estadual e deputado federal nas eleições gerais de 2010 no Brasil***

BRUNO WILHELM SPECK

TERESA SACCHET

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

#### **II.1 Introdução**

O financiamento eleitoral tem sido citado como um importante fator para explicar o sucesso ou fracasso das campanhas políticas. Para avaliar o contexto dentro do qual as mulheres candidatas disputam cargos eletivos, analisamos aqui o desempenho eleitoral de mulheres disputando cargos legislativos nos quatro estados incluídos neste estudo. Diferentemente das entrevistas realizadas durante o trabalho de campo, que incluem lideranças femininas e negras nos partidos, nos movimentos sociais e nas disputas eleitorais de 2006 e 2010, o enfoque da análise estatística apresentada aqui recai unicamente sobre as eleições de 2010. Consideramos que somente os cargos de deputado estadual e federal oferecem um número significativo de casos que permite testes estatísticos. A análise, assim, se limita a estes cargos.

A análise se concentra em três temas: no desempenho eleitoral das candidatas, no perfil de financiamento de suas campanhas eleitorais e nas eventuais relações entre os dois fenômenos. Na primeira parte discutimos o desempenho das mulheres candidatas nas urnas. Vários estudos recentes (ARAÚJO e ALVES, 2007; MIGUEL, 2006, 2008; BOHN, 2007, 2009; SACCHET, 2012) se dedicaram a este tema, tentando jogar luz sobre as razões da baixa representação das mulheres nos parlamentos brasileiros. Recapitulamos os resultados das pesquisas mais recentes sobre o tema e analisaremos o quadro específico nos quatro estados em

---

discussão. Adicionalmente, discutimos questões metodológicas na análise do desempenho eleitoral no contexto do sistema eleitoral brasileiro.

Na segunda parte, descrevemos os padrões de financiamento das campanhas eleitorais das candidatas. Incluímos uma breve descrição do sistema de financiamento de partidos e campanhas no Brasil, abordando as regras de financiamento e da prestação de contas e uma caracterização sintética do perfil de financiamento das campanhas. Na parte central, analisamos os padrões de financiamento das campanhas das mulheres em comparação com os concorrentes masculinos, com o intuito de analisar, assim como fazem outros estudos (SACCHET, 2012; SACCHET e SPECK, 2012), o perfil da campanha de homens e de mulheres a partir de diferentes financiadores.

A terceira parte é dedicada à análise da relação entre o financiamento das campanhas e sucesso eleitoral das mulheres. Após identificar as eleições nas quais as mulheres tiveram pior desempenho nas urnas e na arrecadação, buscamos estabelecer se há uma conexão entre estes dois dados. Testamos a hipótese sobre a correlação entre o financiamento e o sucesso eleitoral.

## ***II.2 Financiamento eleitoral e Desempenho de Candidaturas Femininas***

As esferas de representação política no Brasil evidenciam um quadro de grande desequilíbrio na presença de mulheres e homens em processos político decisórios. Tanto em cargos majoritários, quanto em proporcionais, do nível local ao nacional, o número de mulheres que ocupam cadeiras eletivas não ultrapassa a casa dos 15%. Na Câmara dos Deputados as mulheres ocupam apenas 8.8% das cadeiras, situação essa que coloca o país entre os dois países da América Latina com índices mais baixos de representação de mulheres em cargos legislativos (o Panamá encontra-se em situação similar ao Brasil com 8.4%), e no último terço entre os aproximadamente 150 países analisados pela Inter Parliamentary Union.

A presença de mulheres em posições de representação política tem sido um tópico corrente na discussão acadêmica e do movimento feminista e de mulheres, particularmente desde a democratização do estado brasileiro. Enquanto na década de 1980 o foco era na institucionalização de formas alternativas e horizontais de participação política feminina e no estreitamento da relação destas com o estado democrático, desde o início dos anos 1990 o olhar tem se voltado de forma crescente para a participação das mulheres nas esferas formais da política.

---

Em 1995, após mobilização intensa conduzida por deputadas e senadoras no Congresso Nacional, foi aprovada uma política de cotas, tendo em vista criar um artifício legal capaz de induzir um incremento no número de mulheres eleitas. Passadas quase duas décadas da implementação desta medida, o quadro é de pequenas mudanças em termos percentuais. Em grande medida, como evidenciado em vários estudos (ARAÚJO, 2001; MIGUEL, 2008; SACCHET, 2011), isto se deve a uma aplicação indevida desta política, e da ausência de medidas punitivas para os partidos infratores da lei eleitoral. Sem punição aos partidos pelos responsáveis legais pela fiscalização da aplicação desta política, a regra tem sido pelo não cumprimento das cotas de 30%, e o número de mulheres candidatas tem sido significativamente inferior ao dos homens (SACCHET, 2012).

A sub-representação política das mulheres, porém, não esta relacionada apenas a uma questão de oferta. Ainda que o número de candidatas seja comparativamente pequeno, o número de eleitas é significativamente menor. Nas eleições de outubro de 2010, o número médio de candidaturas femininas ao cargo de deputado federal e estadual ficou em torno de 19% e 22% respectivamente, porém o número de mulheres eleitas foi de 8.8% e 12.9% para estas mesmas posições. Isto evidencia que, ainda que o percentual de mulheres selecionadas para concorrer a cargos nestas duas esferas legislativas seja inferior ao dos homens, o problema não se resume às candidaturas (SACCHET e SPECK, 2012a).

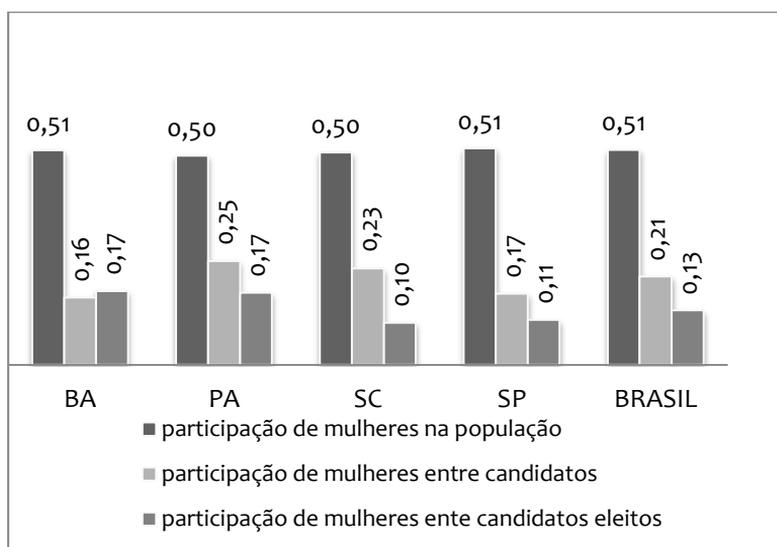
O financiamento das campanhas eleitorais é frequentemente citado como um dos fatores importantes para explicar o sucesso ou fracasso de uma campanha eleitoral. Enquanto há duas décadas era comum haver uma diferença no formato e na orientação de campanha de partidos de esquerda e de direita, com os primeiros se valendo mais de uma base militante de sustentação de campanha, hoje a maioria dos partidos tende a ser adepto de um modelo profissional, midiático e publicitário de campanha, onde o financiamento eleitoral, em particular aquele oriundo de doações de pessoas jurídicas, é um fator central.

O papel desempenhado pelo financiamento eleitoral fica evidente em alguns estudos que estabelecem uma alta correlação entre este e o sucesso eleitoral dos candidatos (SPECK, 2005; PEIXOTO, 2004, 2010; BRITTO, 2009). Estes estudos também demonstram que em estados e partidos brasileiros onde o financiamento de mulheres e homens é mais equilibrado, ou onde as campanhas das mulheres têm financiamento superior a dos homens, as chances de sucesso eleitoral das primeiras aumenta significativamente (SACCHET e SPECK, 2012b). Ou seja, a julgar pelos dados, o financiamento de campanha pode, em grande medida,

ajudar a compreender o baixo desempenho eleitoral das mulheres no Brasil.

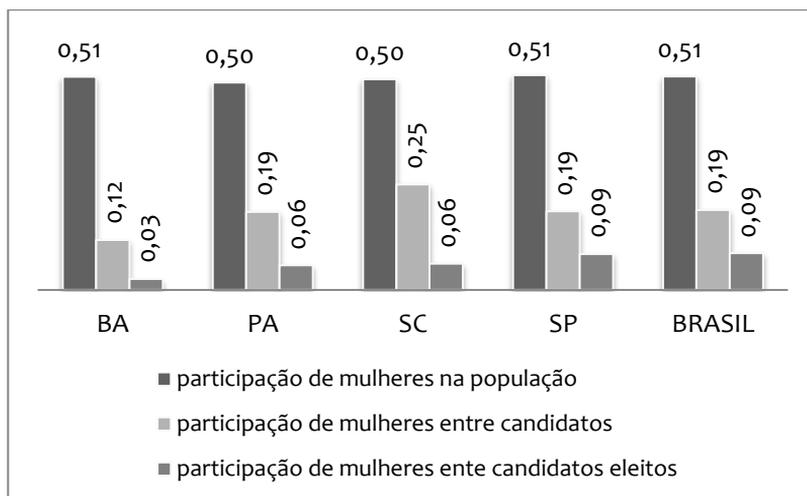
A presença de mulheres em posições legislativas representa um quadro bastante heterogêneo variando entre os extremos de Goiás (4,9%) e Amapá (29,2%). Os Gráficos 1 e 2 resumem o desempenho das mulheres, tomando como critério o número de candidatas e eleitas nos quatro estados aqui analisados. As duas tabelas revelam que na Bahia e no Pará as candidatas a deputado federal tiveram um desempenho abaixo da média nacional, enquanto no âmbito das eleições para deputado estadual a relação se inverte. No caso dos Estados Santa Catarina e São Paulo os números ficam mais próximos à média nacional. Mais especificamente para as eleições a deputado estadual, o desempenho das mulheres do Sul e Sudeste está claramente aquém das candidatas do Norte e Nordeste<sup>1</sup>.

**Gráfico 1**  
**Mulheres cidadãs, candidatas e representantes**  
**nas Assembleias Legislativas (%)**



<sup>1</sup> De fato, neste critério do desempenho das candidatas a deputado estadual os quatro estados aqui selecionados são representativos para a tendência nas respectivas regiões do Brasil.

**Gráfico 2**  
**Mulheres cidadãs, candidatas e representantes**  
**na Câmara dos Deputados (%)**



***Diferenças entre candidatos e candidatas nas chances de se eleger***

Como salientam Norris e Lovenduski (1993), o processo eleitoral pode ser dividido em duas etapas diferentes, incluindo primeiro a seleção dos candidatos pelos partidos e depois a disputa eleitoral de votos junto ao eleitorado. A explicação da sub-representação das mulheres nos parlamentos brasileiros deve levar em conta estas diferentes etapas. O número reduzido de candidatas mulheres nas eleições (Gráfico 1 e 2) evidencia que a apresentação das candidaturas designa uma primeira barreira a ser vencida. A literatura sobre a seleção dos candidatos ainda é escassa. O desafio aqui é explicar porque as mulheres que representam metade dos eleitores não chegam a 30% dos candidatos. Uma das dificuldades em relação à análise da primeira etapa é identificar se a sub-representação das mulheres é resultado de processo de auto-exclusão<sup>2</sup> ou de tentativas frustradas de participação das mulheres em função de obstáculos dentro dos partidos.

<sup>2</sup> O termo auto-exclusão por sua vez abrange vários fatores que podem levar mulheres a não tentar candidatar-se para cargos eletivos na mesma proporção

A disputa eleitoral na segunda etapa, porém, evidencia uma barreira de natureza diversa. Várias análises mostram que uma vez formalizada a candidatura, as chances de sucesso eleitoral entre homens e mulheres variam bastante. Como mostrou Sacchet (2012), no passado recente as mulheres candidatas tiveram um desempenho igual ou até superior aos seus concorrentes masculinos. No entanto, o aumento do número de candidaturas de mulheres (em parte consequência da introdução da Lei de Cotas, em 2006) resultou em uma inversão desta tendência. Hoje há mais mulheres disputando eleições, mas elas se elegem em menor proporção em comparação com os homens. A razão de chance entre mulheres e homens candidatos se inverteu a favor dos últimos (Tabela 1).

**Tabela 1**  
**Candidatas eleitas e razão de chance de eleição**

		Deputada Estadual	Deputada Federal
1994	% candidatas	7,3	6,4
	% eleitas	7,9	6,6
	razão de chance	1,11	1,04
1998	% candidatas	13,1	10,4
	% eleitas	10,2	5,8
	razão de chance	0,73	0,49
2002	% candidatas	14,8	11,6
	% eleitas	12,7	8,4
	razão de chance	0,82	0,67
2006	% candidatas	14,5%	12,9
	% eleitas	11,9%	8,8
	razão de chance	0,78	0,63
2010	% candidatas	21,0	19,1
	% eleitas	12,9	8,8
	razão de chance	0,53	0,38

Fonte: Sacchet, 2012, p. 166

Esta inversão também se confirma nos resultados eleitorais de 2010. Os Gráficos 1 e 2 ilustram estas duas etapas de exclusão para as eleições de 2010. Enquanto as mulheres no âmbito nacional representam em média 19.1% dos candidatos a deputado federal, elas representam somente 8.8% entre os eleitos. Para as eleições a deputado

que homens: diferenças na socialização política que levam a padrões diferentes de participação política, obstáculos a partir dos papéis tradicionais na família, disponibilidade de recursos financeiros, entre outros fatores.

estadual a diferença e 20.9% candidatas para 12.9% de eleitas. Analisando a nossa amostra de quatro estados, somente no caso das eleições a deputado estadual na Bahia a presença de mulheres é fortalecida durante a disputa eleitoral. Em todos os outros casos as mulheres são sub-representadas entre os candidatos e têm a sua participação diminuída ainda mais em função dos resultados do processo eleitoral.

O teste Qui-quadrado avalia se esta diferença pode ser atribuída a variações aleatórias (ao acaso) ou se as diferenças entre o desempenho eleitoral de candidatos homens e mulheres são estatisticamente significativas. O teste Qui-quadrado contrasta justamente os valores esperados em caso de ausência de diferença entre os sexos (hipótese nula) com os valores reais observados.

A Tabela 2 mostra as probabilidades desta diferença entre desempenho de mulheres e homens ser aleatória. A convenção estabeleceu que 5% de chance de erro (=0,05, marcados em cinza claro) e 1% (cinza escuro) de chance de erro são dois cortes importantes na avaliação da significância estatística. Olhando para o conjunto dos quatro estados, tanto nas eleições para deputado estadual como para deputado federal há diferenças estatisticamente significativas entre homens e mulheres quanto à chance de sucesso nas urnas. No primeiro caso, a chance desta diferença ser resultado de variações aleatórias é de 3.8%, no caso dos deputados federais de menos de 0.1%.

**Tabela 2**  
**Teste qui-quadrado comparando o**  
**desempenho eleitoral de homens e mulheres**

UF	Valor P (2-sided)	
	DEPUTADO ESTADUAL	DEPUTADO FEDERAL
BA	0,735	0,049
PA	0,243	0,144
SC	0,038	0,065
SP	0,094	0,024
ALL	0,034	0,000

\*Marcamos aquelas situações onde as diferenças entre valores esperados e valores observados para homens e mulheres são estatisticamente significativas com 5% de chance de erro (cinza claro) e 1% de chance de erro (cinza escuro).

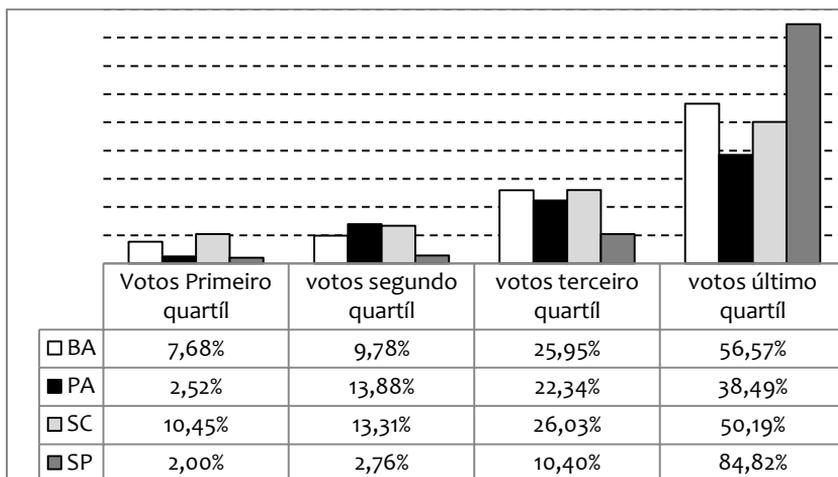
---

Analisando os estados separadamente o quadro se diferencia. A diferença se deve principalmente ao fato de o número de casos analisados ser muito pequeno, aumentando assim a possibilidade de resultados aleatórios causarem a diferença. Ainda assim, as diferenças continuam significativas para o caso dos deputados estaduais em Santa Catarina e dos deputados federais na Bahia e em São Paulo.

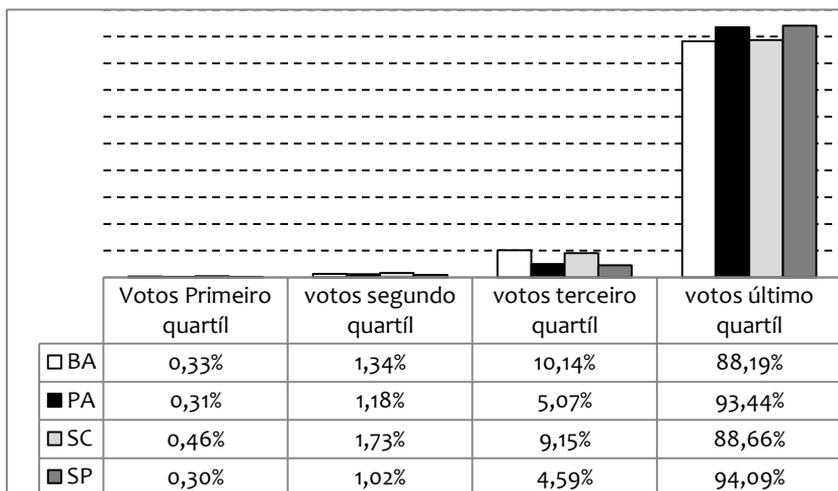
Ser eleito ou não eleito é um indicador importante para aferir o sucesso eleitoral. Porém, pelo sistema eleitoral de listas abertas que rege as eleições proporcionais no Brasil, fatores além do desempenho individual influenciam a eleição do candidato. Um candidato com poucos votos individuais pode se eleger, se na lista dele houver puxadores de votos que “transferem” votos a outros. Usando como critério de sucesso a eleição ou não dos candidatos pode levar a conclusões equivocadas quanto ao seu sucesso eleitoral. Uma alternativa para medir o sucesso individual do candidato sem a influência do sistema eleitoral é recorrer aos votos obtidos nas urnas. Usando os votos nominais obtidos como indicador de desempenho do candidato nas urnas tem a vantagem adicional de trabalharmos com uma variável métrica, permitindo aferir o sucesso com mais precisão do que no caso da variável dicotômica “eleito/não eleito”.

Os Gráficos 3 e 4 ilustram que a distribuição dos votos entre os candidatos não segue o padrão de uma distribuição normal. Enquanto a maioria dos candidatos obtém poucos votos, somente um pequeno grupo de candidatos consegue avançar para o grupo daqueles que tem chance de se eleger.

**Gráfico 3**  
**Concentração de votos para Deputado Estadual 2010**



**Gráfico 4**  
**Concentração de votos para Deputado Federal 2010**



Por outro lado verificamos na Tabela 3 os valores médios e medianos dos votos obtidos pelos candidatos homens e mulheres nas eleições. Na dimensão dos votos medianos, mais apropriada para variáveis que não seguem a distribuição normal, as mulheres apresentam sistematicamente valores inferiores aos homens. Quais destas diferenças são estatisticamente significativas?

**Tabela 3**  
**Numero médio e mediano de votos**

DESCRIÇÃO DO CARGO	VOTOS NOMINAIS 1º TURNO				
	CIRC	DESCRIÇÃO DO SEXO	Média	Mediano	N
DEPUTADO ESTADUAL	BA	FEMININO	10566,38	848,00	94
		MASCULINO	9950,44	1495,50	494
	PA	FEMININO	4571,18	425,00	113
		MASCULINO	7479,77	1832,00	347
	SC	FEMININO	4570,21	328,50	70
		MASCULINO	12302,07	5295,00	236
	SP	FEMININO	6952,87	680,00	261
		MASCULINO	12503,36	1343,00	128
DEPUTADO FEDERAL	BA	FEMININO	8531,24	494,00	29
		MASCULINO	26841,71	2362,50	214
	PA	FEMININO	11034,45	419,50	22
		MASCULINO	30194,81	2797,50	96
	SC	FEMININO	8250,92	1306,00	37
		MASCULINO	26518,98	3695,00	110
	SP	FEMININO	9548,58	521,00	193
		MASCULINO	20863,09	1649,50	836

O teste Mann-Whitney para variáveis não paramétricas (Tabela 4) identifica que as diferenças entre votos para homens e mulheres são estatisticamente significativas em todas as eleições analisadas, exceto no caso dos deputados estaduais na Bahia. Após esta análise dos padrões de votação de homens e mulheres podemos afirmar que as mulheres efetivamente obtiveram menos votos que seus concorrentes masculinos nas eleições, exceto em uma eleição. A diferença entre votos para homens e para mulheres analisados na Tabela 3 (médias e medianos) dão uma ideia da dimensão desta distorção. Quais seriam as possíveis causas desta distribuição desigual dos votos?

**Tabela 4**  
**Teste de significância para diferença**  
**entre votos para mulheres e para homens**

DESCRIÇÃO DO CARGO	CIRC		VOTOS NOMINAIS 1º TURNO
DEPUTADO ESTADUAL	BA	Mann-Whitney U	20647,500
		Wilcoxon W	25112,500
		Z	-1,703
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,089
	PA	Mann-Whitney U	12813,000
		Wilcoxon W	19254,000
		Z	-5,534
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,000
	SC	Mann-Whitney U	3695,000
		Wilcoxon W	6180,000
		Z	-7,022
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,000
SP	Mann-Whitney U	123629,000	
	Wilcoxon W	157820,000	
	Z	-6,671	
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,000	
DEPUTADO FEDERAL	BA	Mann-Whitney U	2031,000
		Wilcoxon W	2466,000
		Z	-3,018
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,003
	PA	Mann-Whitney U	506,500
		Wilcoxon W	759,500
		Z	-3,797
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,000
	SC	Mann-Whitney U	1384,500
		Wilcoxon W	2087,500
		Z	-2,903
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,004
SP	Mann-Whitney U	53298,000	
	Wilcoxon W	72019,000	
	Z	-7,356	
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,000	

---

### ***A presença de negros entre os deputados eleitos***

Procedemos também à análise dos recursos e votos dos candidatos negros eleitos para os cargos de deputados Estaduais e Federais nas eleições de 2010. Adotamos como método de seleção do candidato negro a auto declaração, recorrendo ao levantamento realizado pela UNEGRO (2011)<sup>3</sup> sobre a presença de negros nas eleições para deputado estadual e federal nas eleições de 2010. Porém, o dado da UNEGRO se refere somente aos candidatos eleitos. Não foi possível assim efetuar uma análise da presença dos negros entre os candidatos pela inexistência de uma variável racial nos bancos de dados eleitorais disponíveis. Para os candidatos, em função do número pequeno de negros não foi possível apresentar uma análise separada por homens e mulheres negros eleitos. Dentro destes limites apresentamos a análise das candidaturas de negros eleitos em comparação aos demais eleitos nos estados do estudo.

Os Gráficos 5 e 6 evidenciam um dos limites dos testes estatísticos, o baixo índice de negros eleitos. Destacamos o caso de Santa Catarina que não apresenta negros eleitos em ambas as casas legislativas, e o Pará que não elegeu nenhum deputado estadual negro. Por outro lado, a Bahia se destaca tanto na posição de Deputado Estadual (3 negros eleitos), como de Deputado Federal (7 negros eleitos).

---

<sup>3</sup> O documento da UNEGRO atesta que 19 candidatos auto-declarados negros foram eleitos em 2010 no Brasil para os cargos de Deputado Federal e Deputado Estadual. Dentre estes eleitos 16 estão nos estados selecionados na pesquisa.

Gráfico 5

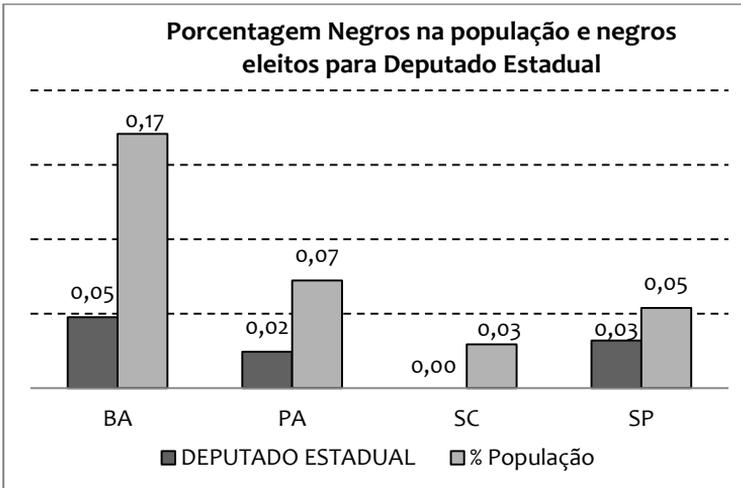
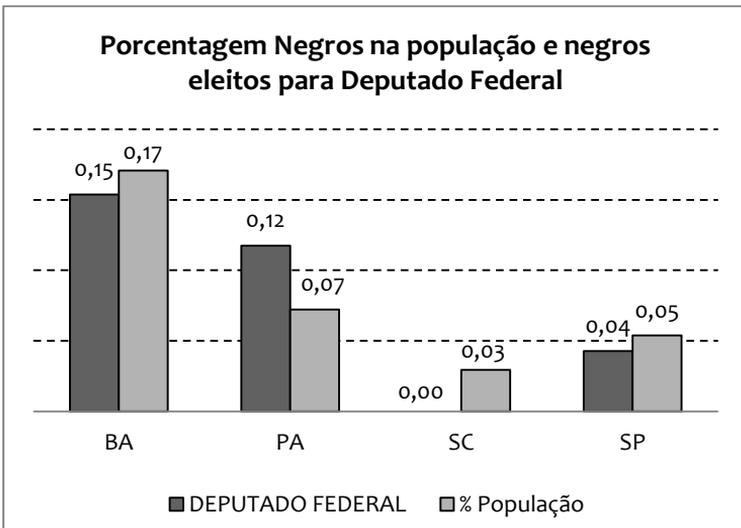


Gráfico 6



Na Tabela 5 passamos a uma comparação da média de votos dos candidatos negros em comparação a todos os candidatos por estado. Também para este caso verificamos que não há um padrão em todos os estados. Para Deputado Estadual, apenas na Bahia a média de votos dos negros (58.473) é ligeiramente superior à média de todos os eleitos (54.067); já em São Paulo a média de votos de todos os eleitos (103.937) é superior a dos negros eleitos (86.645).

Por outro lado, para o cargo de Deputado Federal há uma inversão deste cenário. Na Bahia a média dos negros passa a ser inferior (70.702) em relação a todos (107.770); enquanto São Paulo os negros obtém uma média substantivamente mais elevada de votos (546.472) em comparação a todos os eleitos (172.583); também no Pará a média de votos dos negros é ligeiramente mais elevada com 203 mil votos de média contra 142 mil do total de eleitos.

**Tabela 5**

<b>Mediã de Votos Negros Eleitos e Outros Eleitos</b>						
	<b>Dep.Est.</b>			<b>Dep.Fed.</b>		
	<b>Negros</b>	<b>Outros Eleitos</b>	<b>Todos Eleitos</b>	<b>Negros</b>	<b>Outros Eleitos</b>	<b>Todos Eleitos</b>
BA	58.473	53.847	54.068	94.188	110.240	107.770
PA	45.075	35.597	35.829	203.009	134.379	142.454
SC		43.049	43.049		115.567	115.567
SP	86.645	104.508	103.938	546.472	155.843	172.584
Total geral	68.633	68.775	68.770	237.324	136.978	144.751

### **II.3 Arrecadação e gasto de recursos pelas candidatas**

#### **A regulação do financiamento de campanhas eleitorais**

Antes de entrarmos na análise dos padrões de financiamento, vale lembrar, de forma resumida, as regras que regem o sistema de financiamento de partidos e eleições. O sistema de financiamento de campanhas, introduzido como consequência das

---

reformas que seguiram o escândalo Collor-PC em 1992, prevê o financiamento das campanhas eleitorais predominantemente com recursos privados. Tanto candidatos como partidos arrecadam doações de pessoas físicas e de empresas. Tanto as doações como as despesas de campanha não são limitadas significativamente<sup>4</sup>. Em consequência, candidatos competindo pelo mesmo mandato apresentam perfis de gastos bastante desiguais. Da mesma forma, as doações se concentram sobre poucos indivíduos e empresas que fazem aportes milionários.

O financiamento público, uma fonte importante para o custeio das organizações partidárias, não é fonte relevante para financiar as eleições<sup>5</sup>. Porém, uma forma indireta de aporte público para as campanhas é o horário eleitoral gratuito. As estimativas do valor econômico que este espaço de propaganda representa para os partidos políticos (SPECK, 2005; CAMPOS, 2009) ilustra que o horário eleitoral figura entre as principais fontes de custeio das campanhas eleitorais.

O fato mais importante para a análise presente é a variação da capacidade dos candidatos de atrair recursos para as suas campanhas. Similar ao caso dos votos, a distribuição dos recursos entre os candidatos não segue os padrões de uma distribuição normal. Alguns poucos candidatos arrecadam volumes maiores enquanto a massa dos pretendentes consegue arrecadar volumes pouco significativos (Gráficos 7 e 8).

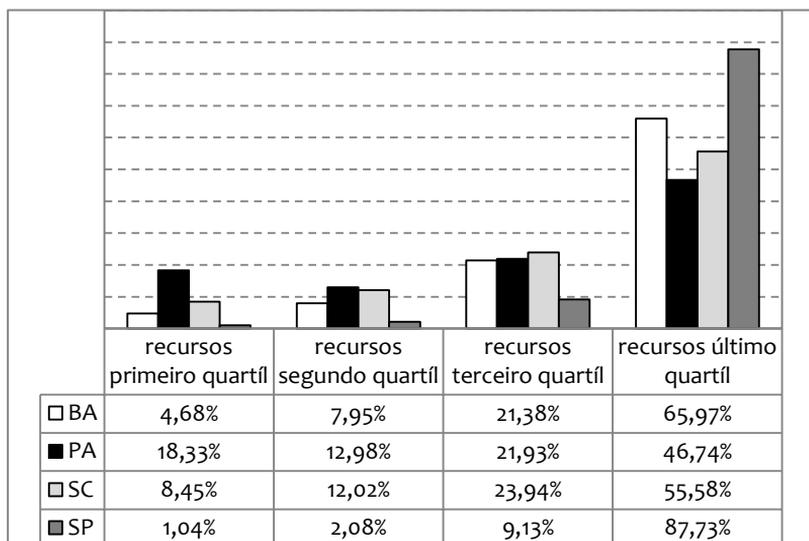
Analisaremos mais adiante até que ponto o fator sexo pode ser uma variável explicativa para entender estas variações.

---

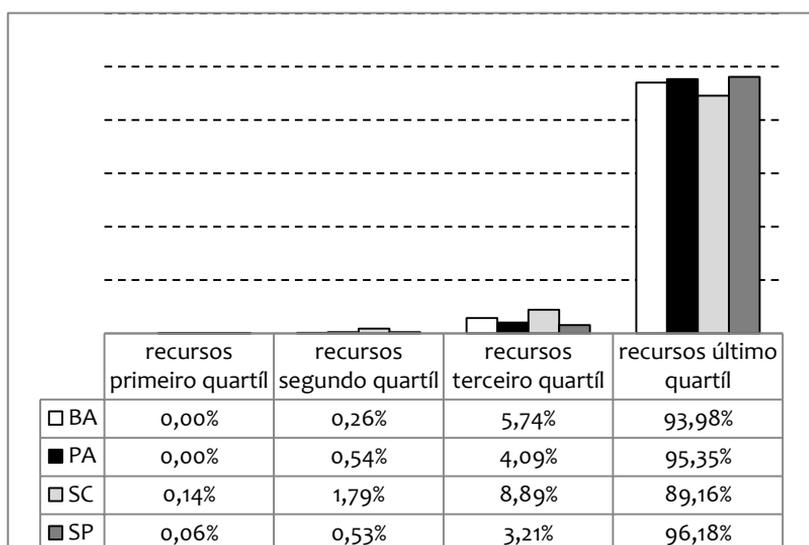
<sup>4</sup> A lei eleitoral limita as doações de pessoas físicas a 10% da renda declarada no ano anterior. No caso das pessoas jurídicas o limite é de 2% sobre o faturamento. Da mesma forma as despesas dos candidatos são limitadas pela auto-regulação dos partidos no momento do registro das candidaturas. Para uma crítica destes limites e da auto-regulação vide Speck(2005).

<sup>5</sup> Os recursos do fundo partidário podem ser aplicados nas campanhas, mas são pouco significativos em comparação com os valores arrecadados de fontes privadas. Uma eleição movimenta 3-5 bilhões de Reais enquanto o fundo partidário anual alcança somente 200-300 milhões de Reais, sendo a maior parte aplicada na manutenção da máquina partidária.

**Gráfico 7**  
**Concentração de recursos para Deputado Estadual 2010\***



**Gráfico 8**  
**Concentração de recursos para Deputado Federal 2010\***



\*Os quartís nos Gráficos 7 e 8 estão baseados na distribuição dos votos. São idênticos aos quartís dos Gráficos 3 e 4.

---

## Os dados da prestação de contas

As informações sobre o financiamento das campanhas eleitorais são prestadas pelos próprios candidatos e partidos que participam do processo eleitoral. Adicionalmente a Justiça eleitoral pode solicitar informações aos prestadores de serviços em campanhas eleitorais, confrontando-as com as informações prestadas por candidatos e partidos. São estes dados, divulgados pela Justiça eleitoral, que subjazem à presente análise.

O calendário eleitoral prevê a prestação de contas em vários momentos durante e após a campanha eleitoral. Em primeiro lugar, os partidos e candidatos prestam contas durante a campanha em dois momentos (60 e 30 dias antes do dia da eleição do primeiro turno), informando sobre o volume total de arrecadação e de gastos até então. No calendário eleitoral das eleições de 2010 as datas de entrega destas prestações de contas denominadas de “parciais” eram os dias 6 de agosto e 6 de setembro. Esta prestação de contas discrimina os valores totais arrecadados e gastos, por candidato e partido, sem identificar individualmente doadores e fornecedores.

No segundo momento, na prestação de contas final, os candidatos devem entregar informações detalhadas sobre receitas e despesas, discriminando cada doação e despesa individualmente, identificando agora também os doadores (no caso da arrecadação) e fornecedores (no caso de gastos). Esta prestação de contas com milhares de registros deve ser entregue 30 dias após o dia da eleição. Na eleição passada isto correspondeu ao dia 2 de novembro para os candidatos que disputaram somente no primeiro turno e 30 de novembro para aqueles que disputam o segundo turno da eleição. Após a entrega das informações à Justiça eleitoral, em formato eletrônico padronizado, o Tribunal Superior Eleitoral imediatamente divulga os dados da prestação de contas pela internet.

Após a entrega, a prestação de contas é analisada pelo TSE, seguindo vários critérios. Os dados dos doadores são confrontados com as informações da Receita Federal, para verificar possível violação dos tetos de doação estabelecidos pela legislação (pessoas físicas não podem doar acima de 10% dos rendimentos declarados do ano anterior, no caso das pessoas jurídicas este teto é de 2% do faturamento do ano anterior). As informações solicitadas dos doadores são confrontadas com as informações prestadas pelos candidatos. Outros cruzamentos de dados são realizados. Além deste cruzamento de dados pela Justiça eleitoral, para verificar possíveis falhas, informações incompletas ou contraditórias, as Promotorias Eleitorais podem questionar os dados da prestação de contas em qualquer momento. Detectadas irregularidades,

---

os partidos e candidatos podem ser questionados para retificar as informações prestadas. Em casos mais graves são aplicadas multas.

A princípio este processo de retificação dos dados é permanente, mas na prática duas datas estruturam esta fiscalização. Primeiro, a Justiça eleitoral deve julgar as prestações de contas dos candidatos eleitos até o dia 9 de dezembro do ano eleitoral. Segundo, as contas dos candidatos não eleitos devem ser julgadas até 11 de junho do ano seguinte ao pleito. Mesmo que as contas dos candidatos possam sofrer retificações a qualquer momento, podemos esperar que para os candidatos eleitos e não eleitos estas sejam mais intensas até as datas do julgamento.

Outro dado importante para entender as prestações de contas é que os candidatos têm a opção entre duas formas diferentes de prestação de contas: ou de forma individual, ou em conjunto com outros candidatos do mesmo partido, disputando cargos na mesma circunscrição. Todos os candidatos devem prestar contas em uma das duas modalidades. A não prestação de contas impede a diplomação dos candidatos eleitos. Para os candidatos não eleitos a não prestação de contas resulta em penalidades políticas como o impedimento de disputar eleições no futuro.

Um último ponto importante na prestação de contas é que os candidatos e partidos não arrecadam somente recursos de doadores privados e gastam com fornecedores e despesas diretas de campanha. Também é permitido que candidatos e partidos transfiram recursos entre si. Assim, um candidato A pode transferir parte dos recursos arrecadados para um partido B ou um candidato B. Na prestação de contas do partido B ou candidato B estes recursos aparecerão como receita. As transferências inflam artificialmente a prestação de contas e devem ser calculadas para ganhar uma ideia mais clara sobre os valores arrecadados de fora e gastos efetivamente na campanha, bem como sobre as dependências internas entre os candidatos em função destas transferências.

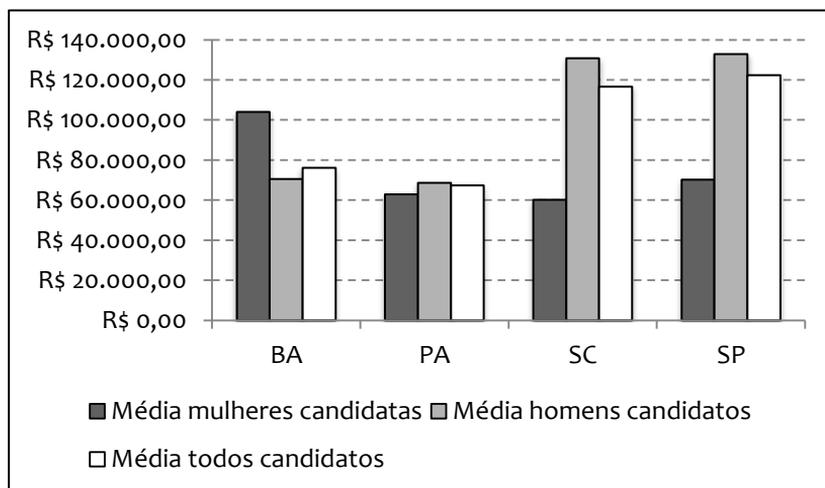
As consequências imediatas para a base de dados aqui utilizada são duas. Primeiro, para vários candidatos não há informações disponíveis sobre a prestação de contas, ou porque optaram pela prestação de contas em bloco, ou porque não prestaram contas – este último caso se aplica somente a candidatos não eleitos. O número de casos incluídos na nossa análise da arrecadação e gastos de campanhas pode ser menor que na análise dos votos. Segundo, os dados sobre financiamento, apresentados aqui, podem não corresponder aos valores apresentados em outro momento, porque os valores são ajustados de forma permanente. A extração dos dados utilizados aqui do banco de dados no TSE ocorreu em agosto 2011, posterior ao julgamento das contas

dos eleitos e dos candidatos não eleitos. Esperaríamos que os maiores ajustes nas prestações de contas tivessem ocorrido antes destas datas.

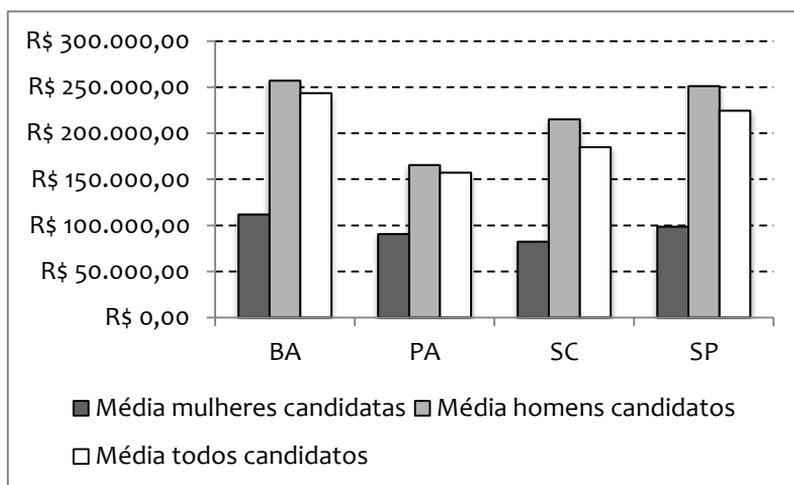
### Perfil da receita total de mulheres e homens

Os candidatos a Deputado Estadual na eleição de 2010 arrecadaram em média 104 mil Reais, tomando como base o conjunto dos quatro Estados. No entanto, há diferenças grandes entre as regiões no que diz respeito a este valor total arrecadado (Gráficos 9 e 10). Uma análise preliminar da distribuição destas diferenças sugere atribuí-las às características econômicas das regiões. Nos dois estados do Norte e Nordeste os valores médios giram em torno de 70 mil Reais enquanto nos casos do Sudeste e Sul os valores quase dobram.

**Gráfico 9**  
**Média de recursos arrecadados por homens e mulheres**  
**candidatos a Deputado Estadual**



**Gráfico 10**  
**Média de recursos arrecadados por homens e mulheres**  
**candidatos a Deputado Federal**



Este perfil repete-se com algumas modificações para os candidatos a Deputado Federal nos quatro Estados. A média de arrecadação para os quatro estados agora alcança 218 mil Reais, com variações menores entre os estados. No estado do Pará, a arrecadação média ficou num patamar inferior de 160 mil Reais, enquanto na Bahia a arrecadação média foi maior, com 240 mil Reais. Os dois estados do Sul e Sudeste ocupam posições intermediárias entre estes extremos, colocando em dúvida a validade da interpretação anterior vinculando o financiamento político ao poder econômico da região.

O perfil do financiamento das mulheres é diferente do perfil dos homens. As mulheres, em média, arrecadam menos recursos que os homens, como evidencia o Gráfico 7, com os resultados da arrecadação média dos candidatos, divididos por sexo. Somando os quatro Estados deste estudo, entre os candidatos a Deputado Estadual os homens arrecadaram, na média, 111 mil Reais, enquanto a arrecadação das mulheres ficou em 73 mil Reais. Isto representa um subfinanciamento médio de 34%. Olhando para os dados estado por estado observamos variações importantes. Em três dos quatro estados as mulheres foram subfinanciadas. Em São Paulo, as mulheres arrecadam aproximadamente a metade (53%) dos concorrentes masculinos e em Santa Catarina este valor cai para 46%. Por outro lado, no Pará a arrecadação das mulheres se aproxima à dos homens (92%). A grande exceção é Bahia, onde a

arrecadação feminina é 47% superior a dos homens. Voltaremos mais adiante a este caso, discutindo os desdobramentos desta especificidade da Bahia.

No caso dos candidatos a Deputado Federal, os valores absolutos arrecadados dobram, como vimos mais acima. Quanto às diferenças entre os sexos, o padrão do subfinanciamento das mulheres continua, porém agora de forma mais acentuada, mais homogênea e sem exceção. As candidatas mulheres arrecadaram em média entre 39% e 55% da receita total dos seus concorrentes masculinos.

Os valores medianos de arrecadação diferem bastante entre homens e mulheres. A análise estatística destes resultados revela que para os deputados estaduais as diferenças são estatisticamente significativas no Pará, São Paulo e Santa Catarina e no caso dos deputados federais, nos estados de Santa Catarina e São Paulo (Tabelas 6 e 7).

**Tabela 6**

DESCRIÇÃO DO CARGO: DEPUTADO ESTADUAL		
CIRC		receita_total
BA	Mann-Whitney U	13953,500
	Wilcoxon W	16956,500
	Z	-,778
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,436
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
PA	Mann-Whitney U	10644,000
	Wilcoxon W	14214,000
	Z	-2,413
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,016
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
SC	Mann-Whitney U	3332,000
	Wilcoxon W	4872,000
	Z	-5,122
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,000
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
SP	Mann-Whitney U	107562,500
	Wilcoxon W	134358,500
	Z	-4,411
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,000

**Tabela 7**

DESCRIÇÃO DO CARGO: DEPUTADO FEDERAL		
CIRC		Receita_total
BA	Mann-Whitney U	1051,000
	Wilcoxon W	1187,000
	Z	-1,074
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,283
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
PA	Mann-Whitney U	348,500
	Wilcoxon W	403,500
	Z	-,771
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,440
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
SC	Mann-Whitney U	1181,000
	Wilcoxon W	1677,000
	Z	-2,316
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,021
	Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	
SP	Mann-Whitney U	44594,000
	Wilcoxon W	57635,000
	Z	-5,409
	Asymp. Sig. (2-tailed)	,000

### Os recursos nas candidaturas dos negros

Na Tabela 8, verificamos a média de recursos dos candidatos negros e do total de candidatos. Verificamos que a média de recursos não segue o mesmo parâmetro apontado anteriormente sobre a média de votos. Para o cargo de Deputado Estadual a Bahia, que apresentava uma média de votos favorável aos negros, possui uma receita média de 253 mil para os negros e 293 mil para todos os eleitos. São Paulo, por outro lado, apresenta uma media ligeiramente superior para os negros eleitos.

No pleito de Deputado Federal, o cenário se mantém para os negros eleitos na Bahia, com ligeira queda de financiamento, R\$ 621 mil contra R\$ 733 mil de todos os eleitos. O Pará acompanha a série com média de receitas para os negros de R\$ 575.150 e R\$ 623,580 para todos os eleitos. Também em São Paulo a média de todos os eleitos (R\$ 1.694.558) é superior de receita dos negros eleitos (R\$ 1.229.296).

**Tabela 8**  
**Média de Receitas**

	Dep. Est.			Dep. Fed.		
	Negros	Outros	Todos Eleitos	Negros	Outros	Todos Eleitos
BA	253.999,45	295.130,90	293.172,26	621.490,11	754.081,58	733.682,89
PA	253.507,50	299.027,04	297.916,81	575.150,67	630.037,95	623.580,62
SC		362.873,25	362.873,25		743.598,09	743.598,09
SP	848.657,41	804.214,16	805.632,56	1.292.296,62	1.712.569,96	1.694.558,25
Total geral	508.782,58	508.083,78	508.104,34	796.011,98	1.228.816,93	1.195.289,79

## Peso das diferentes fontes de financiamento

No caso das candidaturas a deputado estadual, os recursos de financiamento são provenientes, em primeiro lugar, de doações de pessoas jurídicas (37%). O restante dos recursos vem de pessoas físicas e do próprio candidato (19% e 12%, respectivamente), e de transferências de outros candidatos e partidos (novamente, 18% e 7%). Fica evidente que as doações de empresas (pessoas jurídicas) representam o grupo de maior peso entre os financiadores.

No caso dos candidatos a deputado federal, que arrecadam mais como vimos acima, há diferenças também no peso das distintas fontes de financiamento. A Tabela 9 mostra que o peso das doações das empresas aumentou (48%) significativamente. Como consequência, as outras fontes ficaram proporcionalmente menos importantes. As pessoas físicas contribuíram 12%, os próprios candidatos 9%. Nas transferências houve uma inversão no peso dos recursos de outros candidatos (10%) e dos partidos (19%). Aparentemente o apoio dos partidos políticos é mais importante para o cargo de deputados federais, enquanto os candidatos a deputado estadual dependem mais fortemente do apoio individual de outros candidatos.

**Tabela 9**  
**Tipos de recursos (%)**

	receita total	receita própria	receita pessoa física	receita pessoa jurídica	transf. Candidato	transf. Partido	outras receitas
DEPUTADO ESTADUAL (quatro estados)	100,0	12,4	19,4	37,3	19,8	9,2	1,9
DEPUTADO FEDERAL (quatro estados)	100,0	9,0	12,0	47,7	9,7	19,0	2,7

---

## Fontes de recursos, aplicações e transferências

O relatório detalhado de candidatos e partidos, acerca das receitas e despesas nas campanhas eleitorais, permite identificar as diferentes fontes de financiamento, bem como o destino dos recursos. Na Tabela 10 aplicamos o mesmo raciocínio da participação esperada das mulheres (coluna D) em cada uma destas fontes em comparação à participação real nas diferentes fontes (E até J). Vimos acima que entre as fontes de financiamento os recursos provenientes de *peessoas jurídicas* (na maioria empresas) representam o grupo com maior peso (37% e 48% do financiamento total dos candidatos a deputado estadual e federal, respectivamente). Em todas as eleições a deputado federal, e em duas das quatro eleições para deputado estadual, os recursos provenientes de pessoas jurídicas são bastante inferiores aos valores esperados. Uma vez que estes recursos representam praticamente a metade dos recursos dos candidatos a deputado federal, o subfinanciamento desta fonte é responsável por grande parte do subfinanciamento total. No entanto, somente para os casos dos deputados federais do Pará e de São Paulo, onde as mulheres receberam aproximadamente a metade dos recursos esperados, esta diferença é estatisticamente significativa.

**Tabela 10**  
**Participação esperada e real**  
**das mulheres nas diferentes fontes de recursos**

A	C* % mulheres entre total candidatos = % arrecadação esperada	E receita própria	F receita pessoa física	G receita pessoa jurídica	H transf. candidato	I transf. partido	J outras receitas
DEPUTADO ESTADUAL (quatro estados)	<b>17,9</b>	9,6	19,1	11,8	11,2	9,4	10,7
BA	<b>16,7</b>	17,5	25,5	34,1	11,0	11,6	59,8
PA	<b>21,5</b>	7,9	24,4	21,8	18,2	35,7	54,4
SC	<b>20,1</b>	3,0	21,2	10,0	7,1	3,3	2,3
SP	<b>16,8</b>	9,5	15,5	7,8	10,9	7,3	1,1
DEPUTADO FEDERAL (quatro estados)	<b>16,5</b>	5,7	12,8	6,7	10,6	4,3	7,9
BA	<b>9,2</b>	8,6	7,9	1,5	8,8	4,1	4,2
PA	<b>10,9</b>	12,0	4,1	4,6	8,0	7,3	0,0
SC	<b>22,8</b>	15,7	15,6	6,2	24,0	6,6	3,2
SP	<b>17,5</b>	4,1	14,1	7,8	9,2	4,0	9,0

\* Marcamos aquelas situações onde as diferenças entre valores esperados e valores observados para homens e mulheres são estatisticamente significativas com 5% de chance de erro (cinza claro) e 1% de chance de erro (cinza escuro).

---

Outra constante do financiamento diz respeito aos recursos provenientes dos *partidos políticos*. Em média, os candidatos estaduais recebem 10% dos recursos desta fonte e candidatos a deputado federal, 20%. Para estes últimos os recursos provenientes dos partidos representam somente um quarto dos valores esperados, padrão que se repete também na análise dos estados separadamente. A tabela mostra que, com a exceção do caso das eleições a deputado estadual no Pará, em todas as outras eleições analisadas as mulheres receberam muito menos recursos que os homens. As diferenças são estatisticamente significativas somente para o cargo de deputado estadual na Bahia, no Pará e em São Paulo, lembrando que no caso do Pará as mulheres receberam significativamente mais recursos que os homens dos partidos (Tabelas 11a e 11b). Este resultado é importante porque revela o papel negativo que os partidos têm em relação à promoção de campanhas de mulheres. O apoio ténue às mulheres candidatas abre a distancia que as separa dos concorrentes homens em vez de aproximá-las a eles.

No caso das doações de pessoas físicas, esta fonte representa em média 19% dos recursos totais arrecadados pelos candidatos a deputado estadual e 13% para os deputados federais. Neste caso as diferenças entre valores esperados e encontrados não são tão grandes e na maioria das vezes não são estatisticamente significativas.

Em comparação com os homens, as mulheres colocam menos recursos *próprios* nas campanhas (9,6% observados versus 12,6% esperados para Deputado Estadual e 5,7% observados versus 7,3% esperados para deputado federal). Analisando estes números separadamente por estado as diferenças variam em magnitude, sendo estatisticamente significativas em São Paulo e Santa Catarina para ambos os cargos e para deputados estaduais no Pará. Nos outros tanto a magnitude das diferenças é menor, inclusive trocando de sinal, como também as eventuais tendências não tem significância estatística.

**Tabela 11a**  
**Recursos eleitorais \_ Deputado Estadual**

Test Statistics			Receita própria	Receita física	Receita jurídica	Receita candidatos	Receita partidos	Receita outras
Dep.Est.	BA	Mann-Whitney U	4519,000	3843,000	1638,000	7800,000	719,500	23,000
		Wilcoxon W	5380,000	29494,000	13114,000	45750,000	4997,500	323,000
		Z	-,989	-,958	-,347	-,057	-,522	-,882
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,323	<b>,050</b>	,178	,955	,601	,004
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]						,003
	PA	Mann-Whitney U	2831,500	4735,500	1643,500	7113,500	103,000	5,000
		Wilcoxon W	3734,500	6061,500	11096,500	9598,500	356,000	41,000
		Z	-,2783	-,578	-,623	-,950	-,287	-,208
		Asymp. Sig. (2-tailed)	<b>,005</b>	,564	,533	,051	,774	,027
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]					,795	,030
	SC	Mann-Whitney U	960,000	2268,000	1184,500	3211,500	62,000	4,000
		Wilcoxon W	1131,000	2619,000	1415,500	4642,500	72,000	7,000
		Z	-,2460	-,025	-,163	-,4264	-,736	-,382
		Asymp. Sig. (2-tailed)	<b>,014</b>	,980	,245	<b>,000</b>	,462	,167
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]					,490	,231
	SP	Mann-Whitney U	34300,500	34717,500	15974,000	97069,000	8563,500	157,000
		Wilcoxon W	41926,500	40822,500	18389,000	119435,000	10333,500	202,000
		Z	-,4210	-,1680	-,1527	-,2364	-,588	-,283
		Asymp. Sig. (2-tailed)	<b>,000</b>	,093	,127	<b>,018</b>	,557	,022

**Tabela 11b**  
**Recursos eleitorais \_ Deputado Federal**

Test Statistics			Receita própria	Receita física	Receita jurídica	Receita candidatos	Receita partidos	Receita outras
Dep.Fed.	BA	Mann-Whitney U	537,500	513,000	193,000	381,500	86,000	7,000
		Wilcoxon W	603,500	5169,000	229,000	417,500	92,000	8,000
		Z	-,653	-,154	-1,914	-,511	-,082	-,204
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,514	,878	,056	,609	,935	,838
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]					,951	,941
	PA	Mann-Whitney U	89,500	106,000	26,000	140,000	26,500	
		Wilcoxon W	1265,500	1759,000	41,000	155,000	461,500	
		Z	-,223	-,233	-2,440	,000	-,201	
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,830	,833	,012	1,000	,843	
	SC	Mann-Whitney U	405,500	540,500	235,000	1142,500	33,500	6,000
		Wilcoxon W	525,500	693,500	280,000	1638,500	264,500	9,000
		Z	-1,511	-,666	-,478	-1,500	-,631	-,522
		Asymp. Sig. (2-tailed)	,131	,505	,633	,134	,528	,602
		Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]					,543	,711
	SP	Mann-Whitney U	13958,500	17206,000	6927,500	41287,000	2737,000	198,000
		Wilcoxon W	16808,500	21211,000	8008,500	51727,000	3478,000	243,000
		Z	-3,922	-3,192	-1,831	-2,643	-3,519	-,956
		Asymp. Sig. (2-tailed)	<b>,000</b>	<b>,001</b>	,067	<b>,008</b>	<b>,000</b>	,339

---

## **II.4 Financiamento e sucesso eleitoral**

A comparação entre a participação esperada e real das mulheres na arrecadação dos recursos (Tabela 12) pode ilustrar o desempenho comparativo entre candidatos dos dois sexos. Quanto mais próximos os dados encontrados na realidade (coluna D) dos números esperados (C), mais iguais são as condições. No caso das candidaturas a deputado estadual a distorção é menos acentuada. No conjunto dos quatro estados a arrecadação real (12,6%) ficou aproximadamente um terço atrás da esperada (17,9%). A participação das candidatas no volume de financiamento de todos os candidatos para o mesmo cargo foi significativamente menor em São Paulo e Santa Catarina, ligeiramente inferior no Pará e até maior na Bahia, em comparação aos homens. No caso das candidatas a deputada federal, este quadro muda. O desfavorecimento é maior e mais constante, com valores reais que ficam em média abaixo da metade da arrecadação esperada (7,3% dos recursos efetivamente arrecadados comparados a 16,5% esperados).

A última coluna E revela qual a participação das mulheres no total de votos nominais obtidos para aquele cargo. Novamente, um desempenho igual das mulheres e dos homens na disputa pelo voto deveria resultar na reprodução das proporções da coluna C também na coluna E. No entanto, em todos os casos exceto as eleições para deputado estadual no Pará, as mulheres têm menos votos que o esperado.

É interessante observar o paralelismo entre o desempenho na receita e nas urnas. Onde as mulheres tiveram menos recursos, também obtiveram menos votos. Em um único caso superaram os homens na arrecadação (deputado estadual do Pará) e, neste caso, também conseguiram um resultado superior na votação. Em seguida vamos examinar esta relação entre recursos e votos mais de perto, para finalmente responder a questão em quais circunstâncias esta relação influencia a diferença no sucesso eleitoral entre candidatos dos dois sexos.

**Tabela 12**  
**Arrecadação e votos**

A CARGO UF	B n mulheres candidatas	C % mulheres entre total candidatos = % receita esperada	D % receita mulheres	E % votos nominais mulheres
DEPUTADO ESTADUAL	447	17,9	12,6	12,2
BA	77	16,7	22,8	17,0
PA	84	21,5	20,1	16,8
SC	55	20,1	10,4	9,9
SP	231	16,8	9,7	10,2
DEPUTADO FEDERAL	218	16,5	7,3	8,3
BA	16	9,2	4,2	4,1
PA	10	10,9	6,3	7,7
SC	31	22,8	10,2	9,5
SP	161	17,5	7,7	9,6

### Financiamento e sucesso eleitoral

Um olhar inicial sobre o padrão de financiamento entre candidatos eleitos e não eleitos revela que o primeiro grupo dispõe de recursos bem mais significativos que o segundo. A Tabela 13 compara os recursos dos dois grupos. Enquanto a média dos recursos de todos os candidatos a deputado estadual é aproximadamente 100 mil, entre os candidatos eleitos este é valor cinco vezes mais alto. Para o cargo de deputado federal os candidatos eleitos arrecadam seis vezes o valor da média de todos os candidatos.

Tabela 13

A	TODOS OS CANDIDATOS				CANDIDATOS ELEITOS			
	K	L	M	N	O	P	Q	R
	arrecadação total média (mulheres)	arrecadação total média (homens)	arrecadação total média (Total)	L/M	arrecadação total média (mulheres)	arrecadação total média (homens)	arrecadação total média (Total)	O/P
DEP. EST. BA	73.492,36	111.419,04	104.629,60	0,66	493.543,24	510.366,26	508.104,34	0,97
	104.051,60	70.576,68	76.167,93	1,47	467.444,67	256.306,94	293.172,26	1,82
PA	62.881,12	68.697,20	67.444,51	0,92	285.717,47	300.428,43	297.916,81	0,95
SC	60.194,01	130.907,64	116.713,29	0,46	317.049,15	367.964,82	362.873,25	0,86
SP	70.330,86	132.881,21	122.349,77	0,53	738.327,33	813.645,09	805.632,56	0,91
DEP. FED. BA	96.657,08	242.095,68	218.112,61	0,40	1.221.583,78	1.193.510,50	1.195.289,79	1,02
	111.608,17	256.856,87	243.423,47	0,43	889.752,76	729.575,79	733.682,89	1,22
PA	90.449,10	165.245,91	157.115,82	0,55	634.765,00	622.881,60	623.580,62	1,02
SC	82.294,46	214.884,77	184.661,98	0,38	536.387,37	757.412,14	743.598,09	0,71
SP	98.322,32	251.097,41	224.390,80	0,39	1.488.891,48	1.713.839,51	1.694.558,25	0,87

---

A Tabela 13 também revela que as diferenças no padrão de financiamento entre homens e mulheres praticamente desaparecem quando comparamos o grupo de homens e mulheres eleitos. Entre os candidatos, as mulheres arrecadam somente 66% e 40% dos recursos, para os cargos de deputado estadual e federal, respectivamente. Entre os eleitos, o financiamento das mulheres se aproxima dos homens, com 97% e 102% do financiamento dos deputados estaduais e federais, respectivamente.

Isto é mais um indício que o sucesso eleitoral está vinculado a determinado padrão de financiamento. Para ter uma chance realista de sucesso nas eleições, os candidatos precisam alcançar determinado patamar de financiamento. As mulheres têm em média menos chance de obter estes recursos, parcialmente em função do acesso limitado ao financiamento pelas empresas e, por outra parte, em função das transferências menores de recursos pelos partidos políticos.

A análise da relação entre sucesso eleitoral e despesas efetivas dos candidatos deixa claro que há uma estreita correlação entre ambos, em todos os casos. As Tabelas 14 e 15 trazem os resultados da regressão logística, tendo como variável dependente o resultado eleitoral e, como variáveis explicativas, o sexo dos candidatos e o volume total de recursos alocados na campanha.

Verificamos que, para todas as eleições, há uma correlação estatisticamente significativa entre os valores alocados na campanha e a chance de sucesso eleitoral.

O peso dos recursos depende tanto do estado como do cargo em disputa. Na Bahia, as chances de sucesso eleitoral dos candidatos a deputado estadual aumentam 3,1 vezes a cada 100 mil Reais gastos, enquanto em São Paulo este valor eleva as chances somente 1,6 vezes. Para o caso dos deputados federais, cada 100 mil Reais aumentam as chances em 1,3 vezes em São Paulo.

Por outro lado, incluir o sexo como variável explicativa adicional não melhorou o modelo. Em nenhum dos casos o sexo foi um fator importante para prever os resultados eleitorais. Este resultado, em um primeiro momento, parece contradizer os achados anteriores. Identificamos antes que, em várias eleições, o sexo é uma variável importante para entender os padrões de financiamento e também da votação dos candidatos. Porém, uma explicação consistente aponta para uma relação mais estreita entre financiamento e votação. Comparando com esta conexão entre dinheiro e voto, a questão do sexo do candidato tem importância secundária. Porém, naqueles casos em que os homens recebem menos recursos, o impacto na votação será inevitável.

**Tabela 14**

CIRC		B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp (B)
BA	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,405	,485	,697	1	,404	1,499
	despesa_efetiva_100mil	1,124	,139	65,452	1	,000	3,078
	Constant	-3,427	,501	46,760	1	,000	,032
PA	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,878	,628	1,954	1	,162	2,406
	despesa_efetiva_100mil	1,454	,191	58,241	1	,000	4,282
	Constant	-4,616	,699	43,589	1	,000	,010
SC	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,552	,679	,661	1	,416	1,737
	_100mil	,848	,126	45,265	1	,000	2,335
	Constant	-3,716	,685	29,431	1	,000	,024
SP	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,096	,404	,056	1	,812	1,101
	despesa_efetiva_100mil	,469	,036	165,751	1	,000	1,598
	Constant	-3,988	,391	104,061	1	,000	,019

**Tabela 15**

CIRC		B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp (B)
BA	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	1,436	1,252	1,316	1	,251	4,204
	despesa_efetiva_100mil	,490	,084	34,074	1	,000	1,633
	Constant	-3,975	1,270	9,795	1	,002	,019
PA	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,903	2,873	,099	1	,753	2,466
	despesa_efetiva_100mil	1,337	,314	18,168	1	,000	3,809
	Constant	-5,845	3,045	3,685	1	,055	,003
SC	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,809	1,115	,527	1	,468	2,247
	despesa_efetiva_100mil	,470	,108	19,108	1	,000	1,600
	Constant	-4,137	1,079	14,701	1	,000	,016
SP	DESCRICHÃO DO SEXO(1)	,394	,577	,466	1	,495	1,483
	despesa_efetiva_100mil	,275	,027	104,871	1	,000	1,316
	Constant	-4,174	,555	56,513	1	,000	,015

---

## II.5 Conclusões

Após a emancipação política das mulheres com o sufrágio feminino no decorrer da primeira metade do século XX, e a sucessiva inclusão no mercado de trabalho durante a segunda metade, a questão da igualdade entre os sexos passa hoje pela ocupação de cargos de liderança na iniciativa privada, na administração pública e na política. Enquanto a atenção da mídia tende a recair sobre países onde mulheres preenchem posições de chefes de governo ou pastas importantes no executivo, a academia olha tipicamente para a presença de mulheres nas casas legislativas. Pela importância do legislativo para o recrutamento e formação de novas lideranças políticas e pelo caráter representativo da instituição, a presença ou ausência de mulheres neste espaço é um indicador do grau de inclusão das mulheres no âmbito do poder político.

Esta análise das candidaturas femininas e de negros para deputado estadual e federal revelou a baixa representatividade das casas legislativas brasileiras em relação à presença destes grupos entre os candidatos eleitos. No caso das mulheres, os dados permitem identificar dois momentos diferentes das campanhas, a postulação de candidaturas e a disputa das eleições. O primeiro filtro, o das candidaturas, é mais impactante, porque dos 51% de eleitoras somente 18% conseguem se candidatar nas eleições para deputado federal e estadual.

Na subsequente disputa eleitoral, o contingente das mulheres sofre baixas adicionais. A chance de mulheres candidatas se elegerem nas disputas eleitorais é menor que dos seus concorrentes homens. Porém há diferenças entre os estados. Em alguns casos, como nas eleições para deputado estadual na Bahia, as candidatas tiveram um desempenho melhor nas urnas do que os seus concorrentes masculinos.

A busca pelas razões deste desempenho revela que o financiamento das campanhas tem um papel importante. Da mesma forma como nos votos, as mulheres também recebem menos recursos em comparação com os homens. A única exceção são novamente as eleições para deputado estadual na Bahia, onde as mulheres arrecadam mais que os homens.

No caso dos negros, a falta de dados sobre a identificação étnica dos candidatos impossibilita a análise mais detalhada dos mecanismos que levam à sub-representação deste grupo no parlamento. Dispomos de informações sobre os candidatos eleitos, o que significa que a análise dos votos destes se refere a um grupo relativamente homogêneo. Em quatro das oito eleições (para deputado estadual e deputado federal nos quatro estados) verificamos diferenças na arrecadação de recursos a

---

favor dos candidatos negros, nos outros casos os candidatos não negros arrecadaram mais.

A relação entre financiamento e sucesso eleitoral nas disputas eleitorais no Brasil foi analisada em vários trabalhos. Identificamos aqui que o aumento da chance de se eleger em função do cargo disputado e do estado da disputa. Mas a relação entre voto e recursos é estatisticamente significativa em todas as situações.

A distribuição de recursos nas campanhas eleitorais no Brasil é extremamente desigual. Um grande número de candidatos com financiamento modesto enfrenta um pequeno grupo de candidatos que dispõem de recursos suficientes para bancar uma campanha eleitoral com profissionais caros e técnicas modernas de comunicação.

Esta distorção, que subjaz à disputa eleitoral em geral, também se traduz para a questão da representação de grupos específicos, como as mulheres ou os negros. Naqueles casos onde há diferenças significativas entre a arrecadação de recursos entre homens e mulheres, estas são diretamente corresponsáveis pelos resultados eleitorais.

---

---

---

### III.

#### **Referências Bibliográficas**

ARAÚJO, C, Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil, *Revista Estudos Feministas*, n.1, p. 231-252, 2001

\_\_\_\_\_, Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. *Rev. Sociologia e Política*, n.24, p.193-215, 2005

\_\_\_\_\_, Mujeres y Elecciones Legislativas en Brasil: las cuotas y su (In)eficácia, in Archenti, N. y Tula, M. I. (eds), *Mujeres y Política en America Latina. Sistemas electorales y cuotas de género*, Buenos Aires, Heliasta, 2008

ARAÚJO, C; ALVES, J.E.D, Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas interações com as cotas, *DADOS-Revista de Ciências Sociais*, Vol.50, n. 3, p. 535- 577, 2007

BRAGA, A.; NASCIMENTO, A., Negros estão fora do parlamento brasileiro: balanço eleitoral do voto étnico negro presença dos negros no parlamento, *Revista África e Africanidades*, Ano 2, n. 8, 2010

BARRETT, E. J., Gender and Race in the State House: The Legislative Experience, *The Social Science Journal*, Vol.34, n.2, p.131-144, 1997

BOHN, S., Women and Candidate Quality in the Elections for the Senate: Brazil and the United States in Comparative Perspective, *Brazilian Political Science Review*, Vol. 1, n. 2, p. 74-107, 2007

\_\_\_\_\_, Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal, *Perspectivas*, v. 35, p. 63-89, 2009

CAMPOS, M.M., *Democracia, partidos e eleições: os custos do sistema partidário-eleitoral no Brasil*, Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, 2009

CAUL, M., Women`s Representation in Parliament. The Role of Political Parties, *Party Politics*, vol.5, n.1, p.79-98, 1999

\_\_\_\_\_, Political Parties and the Adoption of Candidate Gender Quotas: A Cross-National Analysis, *Journal of Politics*, vol.63, n.4, p.1214-1229, 2001

---

CAUL KITTILSON, M. *Challenging Parties, Changing Parliaments. Women and Elected Office in Contemporary Western Europe*, Ohio State UP, 2006

CHILDS, S., The Complicated Relationship between Sex, Gender and the Substantive Representation of Women, *European Journal of Women's Studies*, vol.13, n.1, p.7-21, 2006

DARCY, R.; HARDLEY, C.D.; KIRSKEY, J.F. Election Systems and Representation of Black Women in American States Legislatures, in COHEN, C.J.; JONES, K.D.; TRONTO, J.C. (eds.) *Women Transforming Politics*, NY, New York UP, 1997

DIAZ, M. M., As cotas fazem diferença? Ações positivas no parlamento Belga. *Opinião Pública*, vol.9, n.1, p.68-97, 2003

GROSSI, M.P.; MIGUEL, S. M. Transformando a diferença: as mulheres na política, *Revista Estudos Feministas*, vol.9, n1, p.167-206, 2001

IBGE, *Censo Demográfico*, 2010 ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

JOHNSON III, O. A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). *Estud. Afro-asiáticos*, n.38, p.7-29, 2000

MAINWARING, S; MENEGUELLO, R; POWER, T; *Partidos Conservadores no Brasil Contemporâneo*, SP, Editora Paz&Terra, 2000

MIGUEL, L.F., Political Representation and Gender in Brazil: Quotas for Women and their Impact, *Bulletin of Latin American Research*, Vol. 27, n. 2, pp. 197-214, 2008

MIGUEL, L. F. ; BIROLI, F., Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. *Opinião Pública*. Vol.15, n.1, p.55-81, 2009

\_\_\_\_\_, Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas, *Revista Estudos Feministas*, Vol.18, n.3, p. 653-679, 2011

MIGUEL, L.F.; QUEIROZ, C.M., Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil, *Revista Estudos Feministas*, Vol.14, n.2, p. 363-385, 2006

NICOLAU, J., O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. *DADOS- Revista de Ciências Sociais*, vol.49, n.4, p.689-720, 2006

---

NORRIS, P; LOVENDUSKI, J., *Political Recruitment: Gender, Race and Class in the British Parliament*, Cambridge University Press, 1993

OLIVEIRA, C.L.P. O negro e o poder: os negros candidatos a vereador em Salvador em 1988, *Cadernos CRH*, 1991, p. 94-116

PERISSINOTTO, R ; BOLOGNESI, B., Recrutamento político no PT e no PFL paranaenses nas eleições de 2006: sugestões de pesquisa, *Mediações\_ Revista de Ciências Sociais*, vol.14, n.1, 2009

POWER, T.; ZUCCO, C., Estimating Ideology of Brazilian Legislative Parties, 1990 –2005, A Research Communication, *Latin American Research Review*, Vol.44, n.1, 2009

REINGOLD, B. ; HARRELL, J. , The Impact of Descriptive Representation on Women’s Political engagement. Does Party Matter? , *Political Research Quarterly*, Vol.63 n.2, p.280-294, 2010

SACCHET, T., Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas, in PAIVA, D. (org.): *Mulheres, poder e política*, Editora Cànone, pp.159-186, 2012

SACCHET, T; SPECK ,B., Dinheiro e Sexo na Política Brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral das mulheres em cargos legislativos, *mimeo*, 2012

SCOTT, J. O enigma da igualdade, *Revista Est. Feministas*, vol.13, n.1, p.11-30, 2005

SPECK, B.W., Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulação do financiamento político no Brasil, *Cadernos Adenauer*, ano 6, n.2, p. 123-159, 2005

SPECK, B.W. ; SACCHET, T., Financiamento eleitoral, Representação política e Gênero. Uma análise das eleições de 2006. *Opin. Publica*, vol18, n1, 2012a

\_\_\_\_\_, *Patrimônio, instrução e ocupação dos candidatos: Uma análise das candidaturas de mulheres e homens nas eleições gerais de 2010 no Brasil*, *mimeo*, 2012b